

PORTARIA IGc Nº 32/2024, de 18 de dezembro de 2024

A Diretora do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, professora doutora Marly Babinski, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse na criação de um canal eficaz de comunicação e mediação dentro da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora Dra. Adriana Alves, Nº USP: 3102002, para atuar como OUIDORA do Instituto de Geociências (IGc) da Universidade de São Paulo, a partir de 18 de dezembro de 2024.

Art. 2º A ouvidoria tem como principal função atuar como canal de comunicação entre a comunidade acadêmica (alunos, docentes e servidores) e a administração do IGc, recebendo e encaminhando manifestações, sugestões, reclamações e elogios, visando a melhoria contínua dos serviços prestados pela instituição.

Art. 3º A ouvidora designada deverá exercer as suas funções de maneira imparcial e zelosa, mantendo o sigilo sobre as manifestações recebidas, exceto quando autorizado por quem as apresentou, ou quando houver obrigação legal de revelação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024



Profa. Dra. Marly Babinski
Diretora do Instituto de Geociências